

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 8 de setembro de 2025 | Ano X - Edição nº 01398 | Caderno 1

SUMÁRIO

- PORTARIA DE Nº 279.
- 14 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 035_2025.



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 8 de setembro de 2025 | Ano X - Edição nº 01398 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32



Portaria de nº 279, do dia 08 de setembro de 2025.

"Administrador do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle - SIAFIC do Município de São Gabriel/BA, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atenção as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de novembro de 2020, juntamente com as disposições da LC 101/2000, além de outros dispositivos legais vigentes;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC é manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados, bem como dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade.

RESOLVE:

Largo da Pátria, 132, São Gabriel - BA. CEP: 44915-000



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 8 de setembro de 2025 | Ano X - Edição nº 01398 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32



- **Art. 1º** Designar, para atuar como Administrador do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle SIAFIC, exercendo todas as atribuições ao mesmo, inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município São Gabriel, Bahia, o servidor abaixo:
- I O Sr. MARCOS DE JESUS SANTOS, inscrito na MATRICULA 261383 Administrador do SIAFIC.
- Art. 2º Fica vedado ao administrador do SIAFIC:
- I Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e
- II Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.
- Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo
- **Art. 4º** Essa portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000



Diário Oficial do Município

segunda-feira, 8 de setembro de 2025 | Ano X - Edição nº 01398 | Caderno 1

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 173/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e componentes destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel – BA.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, sub assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

EMPRESA VENCEDORA: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n°. 01.318.721/0001-07, pelo Valor Global de R\$138.954,30 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$138.954,30 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

RESOLVO:

Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preços vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no preço apresentado na proposta alinhada.

Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação dos fornecedores referente ao objeto homologado.

São Gabriel-BA, 08 de setembro de 2025

Mateus Machado Rocha Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122

Página 004